

ATO DO GESTOR

RESOLUÇÃO Nº 568, de 26 de maio de 2015.

Súmula: Altera a Resolução nº 410/14 e inclui procedimentos no Grupo B na **Tabela de Valores de Procedimentos Médicos Ambulatoriais e Hospitalares, Serviços de Apoio à Diagnose, Terapia (SADT) e Fornecimento de Órtese/próteses** do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social, Contrato de Consórcio e conforme autorizado em ata da Assembléia Geral Extraordinária nº 003/2014 de 11 de agosto de 2014.

Considerando a Resolução nº. 397, de 12 de agosto de 2014;

Considerando a Resolução nº. 410, de 02 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução nº. 421, de 17 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução nº. 488, de 12 de dezembro de 2014;

Considerando deliberações na ata da Assembléia Geral Extraordinária nº 003/2014 de 11 de agosto de 2014.

Considerando que a inclusão desses novos serviços na tabela se fazem necessários para possibilitar a adoção da habilitação dos prestadores através de credenciamento.

Resolve:

Art. 1º. Incluir no “Grupo B” na Tabela de Valores de Procedimentos Médicos Ambulatoriais e Hospitalares, Serviços de Apoio à Diagnose, Terapia (SADT) e Fornecimento de Órtese/próteses do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS), os procedimentos conforme **Anexo I**;

Art. 2º. Sempre que houver necessidade de inclusão de procedimentos no “Grupo B” desde que estejam dentro dos parâmetros e valores estipulados na tabela, estes poderão ser incluídos sem necessidade de realização de Assembleia ou reunião do Conselho Deliberativo.

Art. 3º. Os valores dos procedimentos deverão estar igual o valor da tabela SUS;

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 26 de maio de 2015.

Rogério Antonio Benin
Presidente

ANEXO I – Resolução nº 568/2015

Código do Procedimento	Descrição Tabela SUS	Valor Unitário
0211050024	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	11,34
0211050032	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	25,00